



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

23

25/03/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**RESOLUÇÃO Nº 2/2020/CONSUN**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o Art. 6º, o Art. 19 e o Art. 30 do Regimento Geral da UNILA; o Despacho nº 815/2020/COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.012071/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, ad referendum, o Anexo I da Resolução nº 30/2019/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 4 de dezembro de 2019, p. 1-5.

Art. 2º Alterar o Calendário Acadêmico 2020 - Graduação, período referente ao mês de março, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“MARÇO (26 dias letivos)

09 - Data prevista para publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.

09 a 11 - Período de ajustes de matrícula online para 2020.1.

12 a 13 - Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.1.

12 - Data prevista para início do período de inscrição para mobilidade discente nacional - para início em 2020.2.

13 - Prazo final para cadastro e ajustes, pelo docente, dos Planos de Ensino no SIGAA, referentes a 2020.1, conforme disposto na Resolução COSUEN 007/2018[3].

16 a 17 - Atividades de recepção e acolhimento aos calouros[4].

25 - Prazo final para solicitação de matrícula em TCC (atividade)”. (NR)

Art. 3º Alterar o Calendário Acadêmico 2020 - Graduação, período referente ao mês de abril, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ABRIL (23 dias letivos)

03 - Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.

07 - Data prevista de Divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.1.

10 - Feriado: Sexta-feira Santa - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

11 - Recesso: Sexta-feira Santa - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

13 - Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN nº 032/2017 e 007/2018.

21 - Feriado: Tiradentes- suspensão das atividades administrativas e acadêmicas”. (NR)

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

23 de março de 2020

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 108/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.003311/2020-70, RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira, SIAPE nº 2139463, pela Portaria nº 284/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 9 de maio de 2018, p. 10, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

23 de março de 2020

PORTARIA Nº 109/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 39/2014/CONSUN, a Portaria nº 61/2017/GR/UNILA e o que consta no processo nº 23422.003383/2020-66, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1225552, a coordenação da área de História no âmbito do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 110/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.012705/2017-61, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 10 de agosto de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora PAULA PADIAL FUZARO, Secretária Executiva, SIAPE nº 1100547, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 111/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.003513/2020-48, RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 671/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 484, de 2 de outubro de 2019, p. 6-7, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146789, a partir de 20 de março de 2020.

Art. 2º Conceder, à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146789, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 115/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.003271/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2937429, da função de Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC, designada pela Portaria nº 25/2018/GR, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2018, s. 2, p. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 116/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.003271/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1747524, da Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, designada pela Portaria nº 212/2018/GR, publicada no DOU de 4 de abril de 2018, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 117/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.003271/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1747524, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 118/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.003271/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2937429, para a Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 221/2020/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.637, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1091/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 469, de 9 de agosto de 2019, que designou a servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Geral da Reitoria, Código FG-1.

Art. 2º Designar a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, SIAPE 2140316, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Geral da Reitoria, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de março de 2020

PORTARIA Nº 222/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.002190/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 19 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de março de 2020

PORTARIA Nº 223/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.002496/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de março de 2020

PORTARIA Nº 224/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.002037/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
19 de março de 2020

PORTARIA Nº 225/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002956/2020-52, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de março de 2020, a Portaria nº 15/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 10 de janeiro de 2020, que designou o servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Transportes, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 226/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.000847/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117969, Classe

C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
23 de março de 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 15/2020/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e a Ata nº 7/2020, de 12 de novembro de 2019, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I – CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2090379;

II – PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878;

III – RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, SIAPE 1926123;

IV – ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481.

Art. 3º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
20 de março de 2020.

PORTARIA Nº 16/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de

11/04/2019, e a Ata da 2ª reunião do Colegiado do PPGIES, de 6 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Proficiência do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I – FABIANA COLOMBELLI, SIAPE 1907987;

II – JANINE PADILHA BOTTON, SIAPE 1566714.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Aplicar provas semestrais;

II – Estabelecer contato com os professores, da área de Letras, da UNILA;

III - Analisar certificados de proficiência e submeter à aprovação do colegiado.

Art. 4º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
20 de março de 2020.

PORTARIA Nº 17/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e a Ata da 2ª reunião do Colegiado do PPGIES, de 6 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - JANINE PADILHA BOTTON, SIAPE 1566714;

II - MARCIANA PIERINA ULIANA, SIAPE 1315453.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Revisar a respectiva normativa que aguarda a aprovação do Colegiado;

II - Revisar a planilha de pontuação e avaliar produtividade do PPGIES, anualmente;

III - Analisar solicitações de mudança de perfil de credenciamento, de colaborador para permanente;

IV - Elaborar edital de credenciamento de novos docentes.

Art. 4º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
20 de março de 2020

PORTARIA Nº 18/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e a Ata da 2ª reunião do Colegiado do PPGIES, de 6 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho (GT), de Coordenações, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:

I – JIAM PIRES FRIGO, SIAPE 2138673;

II - OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, SIAPE 2155886.

Art. 3º Compete ao GT :

I – Analisar e propor a reformulação das coordenações para assegurar a proposta de interdisciplinaridade do PPGIES (turmas 2019 e 2020);

II – Estabelecer critérios para analisar solicitações, de coordenações externas, para submissão ao Colegiado;

Art. 4º O GT terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
20 de março de 2020

PORTARIA Nº 19/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e a Ata da 2ª reunião do Colegiado do PPGIES, de 6 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), de Laboratórios, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:

I – ANDREIA CRISTINA FURTADO, SIAPE 2886873;

II - CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, SIAPE 1136547;

III - JIAM PIRES FRIGO, SIAPE 2138673;

IV - MARCELA BOROSKI, SIAPE 1926933;

V - MARCIA REGINA BECKER, SIAPE 1585820.

Art. 3º Compete ao GT :

I – Mapear os laboratórios disponíveis, para o PPGIES, de acordo com os apoiadores da proposta;

II – Identificar equipamentos ociosos e descrever os possíveis motivos;

III – Gerenciar os horários de funcionamento dos laboratórios;

IV - Solicitar/realizar reuniões com a SACT e a Reitoria, quando for o caso.

Art. 4º O GT terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
20 de março de 2020.
